

Deliberado por
aprovar a presente Ata.
2020.01.16



1
19-12-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

ATA Nº. 22/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO REALIZADA NO DIA DEZANOVE DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE. -----

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos: Eduardo Conde Pinto, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Maria de Fátima Fragoso Teles, Sara Daniela Silva Pinho e Tiago Manuel Morais Lourenço. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. –
A reunião teve início às 15.00 horas. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 245, do dia dezoito de dezembro do ano de dois mil e dezanove, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 3.832.378,12 (três milhões, oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e oito euros e doze cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.183.897,28 (um milhão, cento e oitenta e três mil, oitocentos e noventa sete euros e vinte e oito cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Ata número 21, da reunião ordinária realizada no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

EXPEDIENTE DIVERSO. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: -----



19-12-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- E-mail, datado de 14.dezembro.2019, emanada pelo Sr. Presidente do Núcleo Regional (Aveiro) da Liga Portuguesa Contra o Cancro, através da qual e em síntese, vem o mesmo agradecer à Câmara Municipal de Ílhavo, na pessoa do Sr. Presidente da Câmara, a colaboração prestada pelo Município de Ílhavo no Peditório Nacional realizado em 2019. -----

- Ofício, com o nº 197, datado de 13.dezembro.2019, emanada pelo Sr. Presidente da Direção da Associação “Paralisia Cerebral – Associação Nacional do Desporto”, através da qual e em síntese, vem o mesmo agradecer à Câmara Municipal de Ílhavo, na pessoa do Sr. Presidente da Câmara, a colaboração do Município de Ílhavo no evento “Campeonato Nacional de Boccia Sénior – Zona Centro – Individual 2019/20”, que se realizou no pretérito dia 04 de dezembro, no Pavilhão Desportivo da Gafanha da Encarnação. -----

OUTRAS INSTITUIÇÕES COLETIVAS. -----

ADRA – ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO, SA. -----

PROTOCOLOS. -----

PROTOCOLO DE REPARTIÇÃO DE RESPONSABILIDADE, ENCARGOS E RESPETIVA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E A ADRA, SA, RELATIVO A “ARRANJOS URBANÍSTICOS NA PRAIA DA BARRA – 2019” – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

- “O Município de Ílhavo está a promover a realização de diversas empreitadas de Requalificação Urbana, onde será necessário fazer a renovação das Redes de Drenagem de Águas Residuais e Redes de Distribuição de Água, cuja responsabilidade é da ADRA. -----

Assim, revela-se pertinente que a realização dos trabalhos se realize em conjunto, mediante a integração dos mesmos na empreitada de Requalificação Urbana para otimização da instalação das infraestruturas da responsabilidade de ambas as entidades, bem como das pavimentações e acabamento final dos arruamentos intervencionados. -----

Assim, constitui objeto do presente protocolo, a definição da repartição de responsabilidades, encargos e respetiva comparticipação financeira, com vista à boa e eficiente concretização dos trabalhos de renovação das redes de drenagem de águas residuais domésticas “Arranjos Urbanísticos na Praia da Barra – 2019”, na Praia da Barra, freguesia da Gafanha da Nazaré e concelho de Ílhavo. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

O Vice-Presidente da Câmara, -----
Ass.) Marcos Labrincha Ré, -----
16.dezembro.2019". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente minuta. -----
**PROTOCOLO DE REPARTIÇÃO DE RESPONSABILIDADE, ENCARGOS E
RESPECTIVA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, A CELEBRAR ENTRE O
MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E A ADRA, SA, RELATIVO A "REQUALIFICAÇÃO DA
RUA CARLOS MARNOTO" – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----
- "O Município de Ílhavo está a promover a realização de diversas empreitadas de
Requalificação Urbana, onde será necessário fazer a renovação das Redes de Drenagem de
Águas Residuais e Redes de Distribuição de Água, cuja responsabilidade é da ADRA. -----
Assim, revela-se pertinente que a realização dos trabalhos se realize em conjunto, mediante a
integração dos mesmos na empreitada de Requalificação Urbana para otimização da
instalação das infraestruturas da responsabilidade de ambas as entidades, bem como das
pavimentações e acabamento final dos arruamentos intervencionados. -----
Assim, constitui objeto do presente protocolo, a definição da repartição de responsabilidades,
encargos e respetiva comparticipação financeira, com vista à boa e eficiente concretização dos
trabalhos de renovação das redes de drenagem de águas residuais domésticas na Rua Carlos
Marnoto, na freguesia de S. Salvador e concelho de Ílhavo. -----

O Vice-Presidente da Câmara, -----
Ass.) Marcos Labrincha Ré, -----
16.dezembro.2019". -----

Neste protocolo está previsto a comparticipação máxima de 35.891,62€, acrescido de IVA, a
pagar pela AdRA, SA ao Município de Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente minuta. -----

CIRA – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO. -----
PROTOCOLO. -----

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO "PEGADA ECOLÓGICA DOS MUNICÍPIOS
PORTUGUESES", CELEBRADO ENTRE A "ZERO – ASSOCIAÇÃO SISTEMA**



19-12-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

TERRESTRE SUSTENTÁVEL” E A “CIRA – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO” – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente o Protocolo referenciado em título, datado de 25.novembro.2019, aqui dado por integralmente transcrito: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

NÃO REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA REUNIÃO DE CÂMARA DO ANO DE 2020 (DIA 02 DE JANEIRO), E ALTERAÇÃO DO CARÁTER (DE PRIVADO PARA PÚBLICO) DA SEGUNDA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 16 DE JANEIRO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1. Que se prevê um reduzido número de processos a serem presentes à primeira reunião de Câmara de 2020 marcada para dia 02 de janeiro, para a merecida deliberação do Órgão Executivo, a que não será alheio o período de férias, feriados ou de tolerância de ponto nas diversas Entidades Públicas e Privadas; -----
2. Que entre a realização da última reunião de 2019 e a primeira de 2020 medeia um curto período de dias úteis; -----
3. A necessidade de assegurar uma reunião pública mensal da Câmara Municipal; -----
4. A possibilidade legal de assumir competências da câmara municipal embora sujeitas à ratificação deste órgão na reunião subsequente. -----

Proponho, à câmara municipal, que: -----

1. Não realize a sua reunião prevista para o dia 02 de janeiro de 2020; -----
 2. A reunião do dia 16 de janeiro, assuma o caráter público visando permitir a audição dos munícipes que nela queiram participar e intervir, à mesma hora que o habitual, isto é, às 16.30 horas, ou antes, logo que concluídos os assuntos da Ordem do Dia. -----
- Que seja dada a devida publicitação pelos meios tradicionais, se aprovada. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

16.dezembro.2019". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PROTOCOLO. -----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E O CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA NAZARÉ (IPSS) – UNIVERSIDADE SÉNIOR, COM VISTA À PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E PROJETOS CULTURAIS REALIZADOS EM CONJUNTO, RELACIONADOS COM A HISTÓRIA, CULTURA, IDENTIDADE E PATRIMÓNIOS DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO. -----

Presente o Protocolo referenciado em título, datado de 17.dezembro.2019, aqui dado por integralmente transcrito: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente protocolo. -----

JUNTAS DE FREGUESIAS. -----

4º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO RELATIVO AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS / 2019 CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E AS JUNTAS DE FREGUESIA DE S. SALVADOR/ÍLHAVO – GAFANHA DA NAZARÉ, GAFANHA DA ENCARNÇÃO E GAFANHA DO CARMO. -----

Presentes os Relatórios supra, aqui dados por integralmente transcritos: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes relatórios. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PESSOAL. -----

CONTRATO TAREFA PARA FUNÇÕES AFETAS ÀS PISCINAS MUNICIPAIS DE ÍLHAVO E DA GAFANHA DA NAZARÉ – INFORMAÇÃO. -----

Presente a seguinte informação, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

1. O funcionamento da área administrativa/atendimento ao público das piscinas municipais cobertas deve ser maioritariamente coincidente com o funcionamento das instalações; -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

2. O extenso tempo de funcionamento e disponibilidade ao público obriga a uma gestão complexa de conjugação de trabalho dos recursos humanos afetos ao atendimento que permita, nos termos da lei, que não se ultrapasse o limite legal de horas de trabalho diário e semanal, bem como o gozo dos respetivos tempos de descanso e férias; -----
3. Uma das administrativas, atualmente grávida de 29 semanas, está ausente ao serviço por motivo de gravidez de risco pelo que não se perspetiva o seu regresso na presente época desportiva; -----
4. Terminado o período de gestação a referida funcionária irá estar ausente por gozo de licença de maternidade; -----
5. À data temos também uma outra administrativa ausente por doença, não se perspetivando o seu regresso, pelo menos, antes dos próximos 30 dias; -----
6. As ausências descritas impossibilitam assegurar o serviço de atendimento nas duas instalações desportivas; -----
7. Em situações excecionais (faltas por doença ou outras ausências não previstas e/ou planeadas) uma das funcionárias afetas à Escola Municipal de Educação Rodoviária (EMER) prestava apoio ao serviço de atendimento das piscinas Municipais; -----
8. A funcionária referida no ponto anterior encontra-se ausente por motivo de doença desde agosto de 2019, que se tem vindo a prolongar para além daquilo que era expectável; ----
9. Analisada a estrutura da Câmara Municipal não é possível proceder à reafectação de um recurso humano ao referido serviço de atendimento, face à lacuna de meios humanos existentes; -----
10. O serviço administrativo/atendimento das piscinas municipais implica o contacto com o público em geral mas também, muito em particular, com o público escolar do Município sendo por isso desejável que o perfil do/a funcionário/a a afetar ao serviço seja não só adequado ao atendimento ao público de uma forma geral, mas também que demonstre a sensibilidade e competência necessária ao contacto com a comunidade educativa; -----
11. O serviço administrativo/atendimento das piscinas municipais é uma necessidade premente para o serviço, o que impossibilita aguardar pela abertura e conclusão de procedimento concursal; -----



19-12-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

12. Contactámos junto de outros serviços municipais a disponibilidade de um elemento, preferencialmente, assistente técnico, para estas funções, diligencias que se mostraram infrutíferas; -----

13. Foi assegurado o necessário cabimento orçamental (n.º 3591/2019) e que existem fundos disponíveis para o efeito; -----

14. A prestadora de serviço abaixo identificada apresentou as declarações negativas de dívida perante a segurança social e finanças; -----

15. O Código dos Contratos Públicos e a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas prevê a possibilidade de se recorrer ao ajuste direto até ao montante de vinte mil euros para a contratação de um prestador de serviços em regime de avença e tarefa; -----

16. Ao longo do próximo ano prevemos criar mecanismos articulados que permitam que estes imprevistos possam ser resolvidos por reafectações internas. -----

Por se considerar que Sara Cristina Costa Branquinho possui competências pessoais e profissionais adequadas defendendo, excecionalmente, a sua contratação na forma de contrato tarefa para o período de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, pelo valor mensal de oitocentos e sessenta euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

17.dezembro.2019". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação. -----

**PARECER PRÉVIO – AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO -
CONVITE PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AVENÇA COM UM
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA –
INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 13.dezembro.2019, elaborada pela responsável do Núcleo da CAP, Sílvia Freire, de acordo com a informação da DOIA de 18.novembro.2019, através da qual e em síntese, se sugere a aprovação do procedimento referenciado em título, pelo preço base de 57.600,00 € (cinquenta e sete mil e seiscentos euros), sem IVA, a que corresponde a um valor mensal de 1.600,00 € (mil e seiscentos euros),



19-12-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

por um período de 36 meses, cujo critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“De acordo com a informação, autorizo a abertura de procedimento por consulta prévia para a “contratação de serviços em regime de avença para técnico responsável pela coordenação de segurança em obra”. -----

Aprovo as peças do procedimento, bem como emito parecer prévio vinculativo. -----

À Câmara para aprovação final. -----

16.dezembro.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente contratação. -----

APROVISIONAMENTO. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. -----

COMPARTICIPAÇÕES PUBLICITÁRIAS – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presentes as seguintes 34 (trinta e quatro) Ordens de Pagamento, autorizadas pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

01ª – Com o n.º 2747, datada de 05.julho.2019, referente a “spot publicitário feira da saúde”, por publicidade inserta em “Cooperativa Rádio Emissor Santo António de Vagos”, com o valor de 56,28€. -----

02ª – Com o n.º 3021, datada de 18.julho.2019, referente a “marolas 2019”, por publicidade inserta em “Telecal Empresa Jornalística, Lda – O Ilhavense”, com o valor de 307,50€. -----

03ª – Com o n.º 3031, datada de 19.julho.2019, referente a “suplemento Aniversário Diário de Aveiro” - Marolas, por publicidade inserta em “Diário de Aveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda”, com o valor de 676,50€. -----

04ª – Com o n.º 3256, datada de 08.agosto.2019, referente a “festival marisco / ria a gosto 2019”, por publicidade inserta em “Telecal Empresa Jornalística, Lda – O Ilhavense”, com o valor de 492,00€. -----

05ª – Com o n.º 3260, datada de 08.agosto.2019, referente a “festival do marisco / ria a gosto 2019”, por publicidade inserta em “Terra Nova – Cooperativa Radiodifusão A. Cultural, CRL”, com o valor de 254,61€. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- 06ª – Com o n.º 3316, datada de 19.agosto.2019, referente a “festival do bacalhau 2019”, por publicidade inserta em “Diário de Salamanca”, com o valor de 320,00€. -----
- 07ª – Com o n.º 3329, datada de 19.agosto.2019, referente a “espetáculos 23 milhas”, por publicidade inserta através de “Rui André Alves Soares”, com o valor de 150,00€. -----
- 08ª – Com o n.º 3518, datada de 28.agosto.2019, referente a “festival do bacalhau 2019”, por publicidade inserta em “Diário de Coimbra, Lda.”, com o valor de 615,00€. -----
- 09ª – Com o n.º 3537, datada de 29.agosto.2019, referente a “festival do bacalhau 2019”, por publicidade inserta em “Editorial Jornal da Bairrada. Lda”, com o valor de 922,50€. -----
- 10ª – Com o n.º 3546, datada de 29.agosto.2019, referente a “festivais do bacalhau e do marisco 2019”, por publicidade inserta em “Diário de Aveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda”, com o valor de 2.583,00€. -----
- 11ª – Com o n.º 3565, datada de 30.agosto.2019, referente a “festival do bacalhau 2019”, por publicidade inserta em “Rádio Soberania Empresa Radiodifusão, Lda”, com o valor de 223,86€. -----
- 12ª – Com o n.º 3570, datada de 30.agosto.2019, referente a “festival do bacalhau 2019”, por publicidade inserta em “Terra Nova – Cooperativa Radiodifusão A. Cultural, CRL” com o valor de 381,92€. -----
- 13ª – Com o n.º 3578, datada de 02.setembro.2019, referente a “festival do bacalhau 2019”, por publicidade inserta em “Diário de Viseu, Lda”, com o valor de 369,00€. -----
- 14ª – Com o n.º 3627, datada de 03.setembro.2019, referente a “festival do bacalhau 2019”, por publicidade inserta em “Global Notícias – Media Group, SA”, com o valor de 615,00€. ---
- 15ª – Com o n.º 3661, datada de 05.setembro.2019, referente a “festival da sardinha”, por publicidade inserta em “Terra Nova – Cooperativa Radiodifusão A. Cultural, CRL”, com o valor de 232,47€. -----
- 16ª – Com o n.º 3671, datada de 05.setembro.2019, referente a “festival do bacalhau 2019”, por publicidade inserta em “Classe Média – Comunicação e Serviços, Unipessoal, Lda”, com o valor de 492,00€. -----
- 17ª – Com o n.º 3793, datada de 16.setembro.2019, referente a “festival do bacalhau 2019”, por publicidade inserta em “Cofina Media, SA”, com o valor de 2.981,52€. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- 18ª – Com o n.º 3796, datada de 16.setembro.2019, referente a “festival da sardinha”, por publicidade inserta em “Cooperativa Rádio Emissor Santo António de Vagos”, com o valor de 117,69€. -----
- 19ª – Com o n.º 3806, datada de 17.setembro.2019, referente a “festival de bacalhau 2019”, por publicidade inserta em “Rádio Regional de Lisboa, SA”, com o valor de 1.218,01€. -----
- 20ª – Com o n.º 3927, datada de 18.setembro.2019, referente a “marolas 2019”, por publicidade institucional inserta em “Wysiwyg – Serviços Técnicos e Comerciais, Unipessoal, Lda”, com o valor de 492,00€. -----
- 21ª – Com o n.º 3930, datada de 18.setembro.2019, referente a “festival do bacalhau 2019”, por publicidade inserta em “Wysiwyg – Serviços Técnicos e Comerciais, Unipessoal, Lda”, com o valor de 836,40€. -----
- 22ª – Com o n.º 4049, datada de 24.setembro.2019, referente a “festival do bacalhau 2019”, por publicidade inserta em “Palavras Lidas, Lda.”, com o valor de 177,12€. -----
- 23ª – Com o n.º 4108, datada de 01.outubro.2019, referente a “festa dos bacalhoeiros 2019”, por publicidade inserta em “Telecal Empresa Jornalística, Lda. – O Ilhavense”, com o valor de 246,00€. -----
- 24ª – Com o n.º 4227, datada de 11.outubro.2019, referente a “festival do bacalhau 2019”, por publicidade inserta em “Cooperativa Rádio Emissor Santo António de Vagos”, com o valor de 148,26€. -----
- 25ª – Com o n.º 4246, datada de 14.outubro.2019, referente a “festa dos bacalhoeiros 2019”, por publicidade inserta em “Editorial Jornal da Bairrada. Lda.”, com o valor de 452,03€. -----
- 26ª – Com o n.º 4248, datada de 14.outubro.2019, referente a “festival do bacalhau 2019”, por publicidade inserta em “Leme Comunicação, Unipessoal, Lda”, com o valor de 159,90€. -----
- 27ª – Com o n.º 4335, datada de 15.outubro.2019, referente a “festival do bacalhau 2019”, por publicidade inserta em “Mol2 – Multimédia Outdoor On Line, Lda”, com o valor de 1.291,50€. -----
- 28ª – Com o n.º 4467, datada de 23.outubro.2019, referente a “milha – festa da música e dos músicos de Ílhavo 2019”, por publicidade inserta em “Telecal Empresa Jornalística, Lda. – O Ilhavense”, com o valor de 307,50€. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

29ª – Com o n.º 4837, datada de 19.novembro.2019, referente a “milha – festa da música e dos músicos de Ílhavo 2019”, por publicidade inserta em “Diário de Aveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda”, com o valor de 664,20€. -----

30ª – Com o n.º 4854, datada de 20.novembro.2019, referente a “publicidade institucional – Salamanca al dia”, por publicidade inserta em “Diário de Salamanca, SL”, com o valor de 120,00€. -----

31ª – Com o n.º 4878, datada de 25.novembro.2019, referente a “publicidade digital”, por publicidade inserta em “Global Notícias – Media Group, SA”, com o valor de 615,00€. -----

32ª – Com o n.º 4899, datada de 26.novembro.2019, referente a “festival leme 2019”, por publicidade inserta em “Telecal Empresa Jornalística, Lda. – O Ilhavense”, com o valor de 307,50€. -----

33ª – Com o n.º 4969, datada de 02.dezembro.2019, referente a “milha – vários festivais”, por publicidade inserta em “Terra Nova – Cooperativa Radiodifusão A. Cultural, CRL”, com o valor de 309,96€. -----

34ª – Com o n.º 5007, datada de 04.dezembro.2019, referente a “publicidade institucional”, por publicidade inserta em “Wysiwyg – Serviços Técnicos e Comerciais, Unipessoal, Lda”, com o valor de 239,84€. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

CERTIDÃO DE DESTAQUE. -----

- O registado com o n.º 17317, Pº 88/90, respeitante a João Augusto Borges Fidalgo, residente na Av.ª 25 de Abril, n.º 24 – 1º Dtº - Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2019/12/04 17317/19 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 07.dezembro.2019, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

LOTEAMENTO.

- O registado com o n.º 18366, Pº 179/07, respeitante a Almeida & Amélia – Imobiliária, Lda, com sede na Rua D. António dos Santos, n.º 121 – Santo António de Vagos - Quinta - Vagos. Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro.

A informação tem a referência DOPGU/noemian 2019/12/11 18366/19 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 13.dezembro.2019, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo.

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO.**OBRAS MUNICIPAIS.****LIBERAÇÃO PARCIAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO.****EMPREITADA DE “REVESTIMENTOS EM TAPETE BETUMINOSO 2017” – INFORMAÇÃO.**

Presente a informação/proposta supra, datada de 06.dezembro.2019, elaborada pelo Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, e nos termos das alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas 60% das cauções prestadas à firma “Pedreira de Pizões, Lda.”, uma vez que realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia.

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de liberação parcial de garantias bancárias e reforços de caução.

PROCEDIMENTO 30/CPN/B/2019 “FORNECIMENTO DE GÁS A EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS” – RELATÓRIO FINAL (ADJUDICAÇÃO DOS LOTES 1 E 2 E APROVAÇÃO DAS RESPECTIVAS MINUTAS DOS CONTRATOS) – INFORMAÇÃO.

Presente a informação supra, datada de 13.dezembro.2019, elaborada pela Chefe do Núcleo da CAP, Sílvia Freire, aqui dada por integralmente transcrita, bem como os demais documentos inerentes ao procedimento referenciado em título, através da qual e em síntese, se

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

sugere que a adjudicação relativa ao Lote 1 (Gás Natural), seja efetuada à firma “Galp Power, SA”, pelo preço contratual de 177.331,29 € (cento e setenta e sete mil, trezentos e trinta e um euros e vinte e nove cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, e o Lote 2 (Gás Propano), seja adjudicada à firma “Petrogal, SA”, pelo preço contratual de 8.994,52 € (oito mil, novecentos e noventa e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos), bem como a aprovação das respetivas Minutas dos Contratos, atentos os pressupostos que se encontram densificadas no sobredito Relatório Final. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à adjudicação do Lote 1 à firma Galp Power, SA, e o Lote 2 à firma Petrogal, SA, o procedimento 30/cpn/b/2019, “Fornecimento de Gás a Equipamentos Municipais”, nos termos do relatório final elaborado pelo júri, bem como aprovar a respetiva minuta. -----

PROCEDIMENTO 29/CPN/S/2019 “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA NOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS” – RELATÓRIO FINAL E RESPETIVA MINUTA DO CONTRATO – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 13.dezembro.2019, elaborada pela Chefe do Núcleo da CAP, Sílvia Freire, aqui dada por integralmente transcrita, bem como os demais documentos inerentes ao procedimento referenciados em título, através da qual e em síntese, se sugere que a adjudicação relativa à citada aquisição de serviços, seja feita à firma “COPS – Companhia Operacional de Segurança, Lda”, pelo preço contratual de 201.300,06 € (duzentos e um mil e trezentos euros e seis cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, sugerindo-se ainda a aprovação da respetiva Minuta do Contrato, atentos os pressupostos que se encontram densificadas no sobredito Relatório Final. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à adjudicação à firma “COPS – Companhia Operacional de Segurança, Lda”, o procedimento 29/CPN/S/2019, “Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança nos Edifícios Municipais”, nos termos do relatório final elaborado pelo júri, bem como aprovar a respetiva minuta. -----

PARU – REQUALIFICAÇÃO DA RUA JOÃO CARLOS GOMES – NÃO ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 12.dezembro.2019, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

a não adjudicação do procedimento referenciado em título, considerando que nenhum concorrente se apresentou ao já citado concurso, revogando desta forma a decisão de contratar datada de 07 de novembro de 2019. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO “PARU – REQUALIFICAÇÃO DA RUA JOÃO CARLOS GOMES”. -----**1. AUTORIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação supra, datada de 13.dezembro.2019, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a abertura do procedimento referenciado em título, pelo valor estimado de 250.000,00 € (duzentos e cinquenta mil euros), sendo que a aludida obra irá ter a seguinte repartição de custos: -----

- Câmara Municipal de Ílhavo, com uma participação financeira no valor de 218.220,92 € (duzentos e dezoito mil e duzentos e vinte euros e noventa e dois centímetros); -----

- ADRA – Águas da Região de Aveiro, com uma participação financeira no valor de 31.779,08 € (trinta e um mil, setecentos e setenta e nove euros e oito centímetros). -----

O prazo de execução proposto para a conclusão da obra é de 08 meses, em que a adjudicação será feita pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade da melhor relação qualidade-preço, densificado nos seguintes fatores. -----

Preço: 75%; -----

Valia técnica da proposta: 25%. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Nos termos do disposto no artigo 36º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, proponho que a Câmara delibere autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, bem como a realização do procedimento de contratação, de acordo com a informação para a execução da presente obra. -----

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40º do CCP, na sua redação atual, proponho que a



15
19-12-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Câmara delibere aprovar as peças do Procedimento: Projeto, Programa do Procedimento, Minuta do Anúncio e Caderno de Encargos. -----
16.dezembro.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

2. JÚRI DO PROCEDIMENTO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 13.dezembro.2019, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere quais os elementos que devem constituir-se como membros efetivos e suplentes do júri do sobredito procedimento, cuja designação consta do processo. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Para cumprimento do disposto no artigo 67º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, proponho que a Câmara delibere aprovar a presente proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3. GESTOR DO CONTRATO – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 13.dezembro.2019, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, é designado o Gestor do Contrato acima referenciado. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

INCLUSÃO E CIDADANIA. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---

COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos”. -----

3.º - Os pedidos de participação solicitados pelos **doze agregados familiares**, bem como as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 230 de 12/01/2019, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- **Quatro participações** no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----

- **Oito participações** no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

13.dezembro.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---

CERCIAV - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - O pedido de apoio solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social anexa. -----

4.º - Que a CERCIAV se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado da informação anexa, ficando a utente responsável por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 230 de 15/01/2019, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual à CERCIAV, no valor de 37,89 Euros, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

13.dezembro.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

BOLSAS DE ESTUDO MUNICIPAIS – AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS - LISTA DEFINITIVA – 2019/2020. -----

Presente a lista definitiva supra, datada de 09.dezembro.2019, elaborada pela Técnica Superior da DDSS, Susana Marques, corroborada pela respetiva Chefe de Divisão, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere, após audiência prévia, aprovação da lista definitiva das Bolsas Municipais para 2019/2020, considerando os termos e condições que na mesma se encontram densificados. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Lista Definitiva. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

FESTIVAL CABELOS BRANCOS 2019 – RELATÓRIO FINAL – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente o Relatório Final referenciado em título, datado de 13.dezembro.2019, elaborado pela Sr^a Vereadora do Pelouro da Maioridade, Maria de Fátima Teles, que aqui se dá por integralmente transcrito. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. -----**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PROPOSTA.**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador Tiago Lourenço: -----

- “Considerando: -----

- Que a Câmara Municipal de Ílhavo assume a cooperação com as Associações do Município de especial importância, pelo relevante interesse público das atividades que desenvolvem, promovendo a afirmação e o reconhecimento dos valores culturais, sociais e desportivos do Município; -----

- Que o Município de Ílhavo, conhecedor das dificuldades com que as associações desportivas se deparam na prossecução desse objetivo, tem vindo a apoiar a atividades destas, quer disponibilizando infraestruturas e equipamentos desportivos, quer através da atribuição de participações financeiras de forma definida e planificada, tornando-se assim público e transparente, o investimento financeiro, gerido pela Câmara Municipal, nas Associações do Município, reunindo esforços em prol da promoção do bem-estar da população e do incremento da sua participação desportiva fomentando hábitos de vida saudável; -----

- Que por motivos alheios ao Município de Ílhavo só agora se encontram reunidas as condições para que se efetue a celebração de um compromisso plurianual entre o Município de Ílhavo e o Grupo Desportivo da Gafanha. -----

Proponho: -----

- Que a Câmara Municipal delibere a aprovação da minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo anexo a esta proposta, bem como a assinatura do mesmo com o Grupo Desportivo da Gafanha, no seguinte montante a investir na atividade desportiva: -----

Associação	Montante
Grupo Desportivo da Gafanha	94.000,00 €



19

19-12-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

O Vereador do Pelouro do Desporto e Vida Saudável, -----
Ass.) Tiago Manuel Morais Lourenço, -----
16.dezembro.2019". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----
CULTURA. -----

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO PARA OS CONCURSOS “NOVAS VISTAS LUMIÈRE” E “MEMÓRIAS RIA MAR” - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 16.dezembro.2019, elaborada pelo Membro da Direção do MMI, Nuno Miguel Costa, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a aprovação das Normas de Participação relativas aos concursos referenciados em título, que incluem o valor dos prémios e que se encontram vertidas em anexo à presente informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação e Normas de Participação. -----

TIPOLOGIA DOS PREÇOS DOS BILHETES DO 23 MILHAS PARA O ANO DE 2020 E DO PREÇO DOS BILHETES DA PROGRAMAÇÃO DO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2020 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 13.dezembro.2019, elaborada pelo Diretor do 23 Milhas, Luís Ferreira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere qual o preço dos bilhetes para os vários espetáculos cuja discriminação se encontra anexa à presente informação (e que da mesma faz parte integrante), para o primeiro trimestre de 2020 bem como da tipologia dos bilhetes do 23 Milhas para este ano. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

MAKERSPACE BMI – JUNTOS FAZEMOS! – WORKSHOPS MAKER 2020 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 12.dezembro.2019, elaborada pela Chefe da DC (Divisão de Cultura), Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que para o ano de 2020, o serviço acima referenciado, possa abranger áreas diferentes de aprendizagem e direcionar as atividades para os utilizadores regulares e novos utilizadores, dando enfoque às artes e artesanato. -----



20

19-12-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Os workshops irão decorrer mensalmente, estando sujeitos a inscrição prévia obrigatória, limitadas a 15 e 20 participantes, em que, por cada inscrição, será cobrado o valor de 7,50 € (sete euros e cinquenta cêntimos), nos dias e horas que se encontram densificados na presente informação. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“À Câmara, -----

17.dezembro.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

LISTAGEM DE DEPÓSITOS/DOAÇÕES RELATIVOS AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2019 – CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DE ÍLHAVO. -----

Presente a listagem supra, datada de 17.dezembro.2019, elaborada pela Chefe da DC, Lisete Cipriano, que aqui se dá por integralmente transcrita: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar de acordo com a presente informação. ---

SALUBRIDADE E COMODIDADE PÚBLICA. -----**AMBIENTE. -----****POLITICA MUNICIPAL DE AMBIENTE – OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DOS RESÍDUOS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – INFORMAÇÃO. -----**

Presente a informação supra, datada de 17.dezembro.2019, elaborada pelo Técnico Superior da DOIA, Luís Rabaça, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a aprovação do Protocolo de Colaboração relativo ao assunto referenciado em título, e que se encontra apenso em anexo á presente informação. -----

Sobre a citada informação, recaiu um despacho exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, datado de 17.dezembro.2019, que também aqui se dá por integralmente transcrito. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada conforme o proposto na presente informação e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

AJUSTE DIRETO PARA A CONTINUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL ADEQUADO DE RESÍDUOS URBANOS, FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**EQUIPAMENTO, E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO –
INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----**

Presente a informação/proposta supra, datada de 17.dezembro.2019, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere o ajuste direto para a continuação do contrato n.º 9/99, celebrado em 14 de outubro, relativo à prestação de serviços referenciada em título, pelo prazo de 04 (quatro) meses, pelo valor global, sem IVA, de 321.138,08 € (trezentos e vinte e um mil, cento e trinta e oito euros e oito cêntimos), nos termos do art.º 24º, n.º 1, alíneas c) e d), do CCP, considerando que o “Concurso Limitado por Prévia Qualificação” para a prestação de serviços citada, cujo anúncio foi publicado no Diário da República n.º 135, de 17 de julho de 2019, se encontra na fase processual de comunicação aos candidatos admitidos em fase de apreciação de candidaturas. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“À Câmara, -----
17.dezembro.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes 9 (nove) Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

1 - Da Empreitada “Arranjos Urbanísticos na Praia da Barra 2019” – 3ª Situação Contratual no valor de € 3.789,50 (três mil, setecentos e oitenta e nove euros e cinquenta cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Armando & Fátima – Empreiteiros, Lda. -----

2 - Da Empreitada “Centro Para a Valorização e Interpretação da Religiosidade Ligada ao Mar e Loja Social Reabilitação do Antigo Quartel dos Bombeiros” – 7ª Situação Contratual no valor de € 53.440,10 (cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e euros e dez cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Nível 20 – Estudos, Projetos e Obras, Lda.

3 - Da Empreitada “Conservação, Ampliação e Outras Pequenas Construções – EB da Gafanha da Encarnação Sul” – 2ª Situação Contratual no valor de € 19.958,02 (dezanove mil, novecentos e cinquenta e oito euros e dois cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Pascoal & Veneza, Lda. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

4 - Da Empreitada "PAMUS – Percurso 8 – Corredor Ciclável Secção entre a Bresford/Rotunda da APA/Ponte da Barra (Avenida Marginal – Porto de Aveiro – Ferry/Entrada Ponte da Barra)" – 11ª Situação Contratual no valor de € 7.510,63 (sete mil, quinhentos e dez euros e sessenta e três centavos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviagem – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

5 - Da Empreitada "Redes de Drenagem de Águas Residuais e Pluviais da Gafanha de Aquém / Boavista – PAR 007" – 4ª Situação Contratual no valor de € 53.693,16 (cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e três euros e dezasseis centavos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Manuel Francisco de Almeida, SA. -----

6 - Da Empreitada "Redes de Drenagem de Águas Residuais e Pluviais da Gafanha de Aquém / Boavista – PAR 007" – 5ª Situação Contratual no valor de € 11.060,53 (onze mil e sessenta euros e cinquenta e três centavos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Manuel Francisco de Almeida, SA. -----

7 - Da Empreitada "Trabalhos Diversos no Espaço Exterior (Recreio) da E. B. da Barra" – 1ª Situação Contratual (Única), no valor de € 2.035,20 (dois mil e trinta e cinco euros e vinte centavos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Nível 20 – Estudos, Projetos e Obras, Lda. -----

8 - Da Empreitada "Vias Municipais – Conservação e Abertura de Novas – Arruamentos na Envolvente ao Centro Escolar da Gafanha de Aquém" – 1ª Situação de Trabalhos a Mais no valor de € 6.839,65 (seis mil, oitocentos e trinta e nove euros e sessenta e cinco centavos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Nível 20 – Estudos, Projetos e Obras, Lda. -----

9 - Da Empreitada "Vias Municipais – Conservação e Abertura de Novas – Requalificação da Rua Comendador Egas Salgueiro – Gafanha da Nazaré" – 1ª Situação Contratual no valor de € 10. 408,28 (dez mil, quatrocentos e oito euros e vinte e oito centavos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviagem – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes nove autos e proceder ao pagamento. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 16.30 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Manuel Paris*, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

Manuel Paris
Manuel Paris